

**COMUNICADO PROPPEX N° 56/2017**  
**RESULTADO DA RENOVAÇÃO DO CURSO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –**  
**PROESDE/DESENVOLVIMENTO - 2017.2**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados o presente Comunicado com a **homologação das renovações para a Bolsas de Estudo para o Curso de Extensão Desenvolvimento Regional**, integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional– PROESDE:

1. Ficam renovadas as Bolsas de Estudo dos seguintes acadêmicos para o 2º Semestre Letivo de 2017:

	NOME DO ACADÊMICO		CURSO	SITUAÇÃO
1.	Evelise Hahne Ribeiro	Titular	Psicologia	HOMOLOGADO
2.	Jancieli Griga	Titular	Direito	HOMOLOGADO
3.	Kaue da Silva	Titular	Ciências Contábeis	NÃO HOMOLOGADO
4.	Leonardo Bertoldi	Titular	Engenharia Produção	HOMOLOGADO
5.	Luiz Fernando Galan	Titular	Educação Física - Bacharelado	HOMOLOGADO
6.	Marcelo de Oliveira	Titular	Direito	HOMOLOGADO
7.	Tiago Boing	Titular	Psicologia	HOMOLOGADO

2. Será garantido ao aluno do Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional do Programa de Desenvolvimento Regional o benefício de 70% (setenta por cento) do valor da mensalidade da graduação, limitando-se a 24 (vinte e quatro) créditos, desde que cumpridas as obrigações previstas no Regulamento do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado da Educação, além das fixadas no Edital PROPPEX n° 06/2017, de 10/03/2017.

3. As Bolsas de Estudo somente serão repassadas aos alunos beneficiados de acordo com a efetiva liberação e disponibilização de recursos pelo Tesouro do Estado a Fundação Educacional de Brusque-FEBE.



4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail [soae@unifebe.edu.br](mailto:soae@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7235.

5. Os casos omissos neste Comunicado e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX.

Brusque, 21 de julho de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva Betta

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**